

## **PARECER CONJUNTO Nº 003/2005**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Projeto de Resolução nº 08/2005, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, Que “Altera artigos da Resolução nº 013/2001, de 05/12/2001, que dispõe sobre estágio remunerado na Câmara Municipal e revoga artigos da Resolução nº 47, de 06/12/2004, conforme específica”.

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento Finanças e Contabilidade, conforme amparo no artigo 103 do Regimento Interno, reuniram-se nesta data para apreciação do Projeto de Resolução nº 08/05, de autoria da Mesa Diretora que “Altera artigos da Resolução nº 013/2001, de 05/12/2001, que dispõe sobre estágio remunerado na Câmara Municipal e revoga artigos da Resolução nº 47, de 06/12/2004, conforme específica”.

O presente Projeto de Resolução, levando-se em consideração o Parecer Favorável elaborado pela Assessoria Jurídica da Casa, encontra-se dentro dos parâmetros da constitucionalidade e legalidade e está formalizado corretamente dentro da técnica legislativa.

Tem como finalidade dar nova redação ao ‘caput’ do artigo 3º; ao artigo 7º; e ao parágrafo 1º do artigo 3º; todos estes da Resolução nº 013/2001, de 05/12/2001, conforme especificado pelos autores na justificativa apresentada.

As alterações propostas pela Mesa Diretora, visam a melhoria dos serviços prestados pelos estagiários nas diversas áreas existentes. Atualmente existem na Câmara três estagiários nas seguintes áreas: direito; jornalismo; e informática.

Trata também este Projeto de Resolução em seu artigo 5º, em revogar os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução 047, de 06/12/2004.

Portanto, após analisarmos todos os aspectos que nos compete, manifestamos nosso **voto favorável conjunto** à aprovação do Projeto de Resolução Nº 008/2005, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2005.

- **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

RAFEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA  
**Presidente**

MÁRCIA REGINA ALE DEPERON  
**Vice-Presidente**

SANDRA MARIA BONAN RENÓFIO  
**Secretária**

- **COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTABILIDADE:**

MÁRCIO ANHESIM  
**Presidente**

VALMIR TOMAZINHO  
**Vice-Presidente**

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
**Secretário**